

REVOGADO PELO DECRETO Nº 12.619, DE 06 DE JUNHO DE 2007, ART. 2º.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO IV

Art. 6º, § 3º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 9.652/97

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa gráfica _____,
estabelecida à _____,
inscrita no CAGEP, sob nº _____, e no CGC, sob nº _____,
por seu representante legal abaixo assinado, declara,
para fins do disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 9.652/97, que aceita as condições
impostas pela legislação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos praticados por seus
empregados, no manuseio dos selos, desde a solicitação até a entrega dos documentos
fiscais, confeccionados e selados, ao estabelecimento usuário encomendante.

_____, _____ de _____ de 199__.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL